PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(BÊRÇO DA AMIZADE)

RUA 10 DE ABRIL, 155 - *FONES* 1 e 144

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

LEI N. 1.291

(Projeto de Lei n. 49/76)

Dispõe sobre elevação de crédito especial.

ATÍLIO ARRIVABENE JÚNIOR, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de São Paulo etc.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :-

Artigo 1º - Fica elevado de Cr.$1.600,00 para Cr.$2.300,00, o crédito especial anteriormente aberto, destinado ao pagamento de juros de amortização do empréstimo para ampliação da Rede de Iluminação Pública da sede e do Povoado de Eng.Coelho, nos termos da Lei n. 1.274 e respectivo Decreto n. 25/76, de 30 de setembro de 1976.

Artigo 2º - A diferença entre o crédito anterior e o que ora se inscreve, ou seja, a importância de Cr.$700,00, correrá à conta de anulação, de igual valor, da seguinte rubrica do Orçamento vigente :

" SECRETARIA DO GABINETE
3.0.0.0 Despesas Correntes
3.1.0.0 Despesas de Custeio
3.1.1.0 Pessoal
3.1.1.1 Pessoal Civil
03070212.01 -Substituições ".

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 16 de dezembro de 1976

ATÍLIO ARRIVABENE JÚNIOR,
Prefeito Municipal

Publicada, por afixação, no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura Municipal, na data supra.

JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA,
Secretário